

DECRETO Nº 141/2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1283, de 31 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.327.500,00 (Dois Milhões, Trezentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DA PREFEITA		
04.122.0002.2002	MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITA		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		7.500,00
	TOTAL		7.500,00
2.02.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.061.0007.2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL		
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		35.000,00
	TOTAL		35.000,00
2.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0011.2014	MANUT DAS ATIV DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		14.000,00
	TOTAL		18.000,00
2.07.00	SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL		
04.123.0012.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR IBUTIVAS		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
28.843.0012.0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS		
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		160.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		200.000,00
	TOTAL		374.000,00
2.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
15.451.0016.1006	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
754	Recursos de Operações de Crédito.....		800.000,00

15.451.0016.2022	MANUT DAS ATIV DA SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	TOTAL	900.000,00
2.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2027	MANUTENÇÃO DOS SERV DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	660.000,00
	TOTAL	660.000,00
2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0026.2040	DESENVOLV E MANUT DAS ATIV DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	15.400,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç..	88.600,00
12.361.0027.1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
12.361.0029.2041	DESENVOLVIMENTOS DAS ATIV QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	150.000,00
12.365.0025.2044	DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	TOTAL	284.000,00
2.25.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.245.0033.2115	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
749	Outras vinculações de transferências.....	22.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
749	Outras vinculações de transferências.....	6.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
749	Outras vinculações de transferências.....	21.000,00
	TOTAL	49.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.327.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0016.2023	IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E MANUT.DA REDE DE ILUMINAÇÃO	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	327.500,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000.000,00
	TOTAL	2.327.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	2.327.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 22 de outubro de 2025.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde